

**AUTORIZAÇÃO**

A vista do que constam nos autos do processo N°15.464/2022, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações e, considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a retificação da cláusula referente ao Fiscal do presente Contrato, **AUTORIZAMOS** a formalização do termo de apostilamento para retirada do servidor Guilherme Ubiratan de Souza Araujo, como fiscal do contrato e inclusão do servidor Welington Aparecido Lira, matrícula nº 913578.

Ubatuba, 07 de maio de 2025.

SIMONE BRITO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INFORMAR RETIFICAÇÃO DO FISCAL CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 107/2023, PROCESSO Nº 15.464/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDURB.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações e, considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a retificação da cláusula referente ao Fiscal do presente Contrato.

Retirada do servidor Guilherme Ubiratan de Souza Araujo, como fiscal do contrato e inclusão do servidor Welington Aparecido Lira, matrícula nº 913578.

Ubatuba, 07 de maio de 2025.

SIMONE BRITO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

DS/CONT/MSS

